



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2058/2019  
19/09/2019 - 10:26  
IND 1367/2019

## **INDICAÇÃO 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CRIANÇAS, IDOSOS E TODAS AS PESSOAS QUE TIVEREM MOBILIDADE REDUZIDA COM A FINALIDADE DE VISITAÇÃO AO PARQUE DO MIRIM (BARRAGEM).**

### **JUSTIFICATIVA**

Na atualidade a presente indicação, se faz necessária, pois o referido local se trata de um atrativo, tanto para os cidadãos indaiatubanos, como para turistas vindo de toda região, local esse que é proibido a circulação com veículos automotores particulares.

Assim sendo, é impossível que pessoas com mobilidade reduzida possam visitar e conhecer toda a extensão desse ponto turístico da cidade de Indaiatuba.

Desta forma a satisfação da presente indicação, fará com que o referido ponto seja usufruído por todos que visitarem o local, podemos dizer que a implantação do transporte fará com que todos sejam tratados de forma paritária.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador